



PORTARIA Nº 189 DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

*“CONCEDE LICENÇA PARA
FINS OBSTÉTRICOS”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Resolve:

Art. 1º - Conceder à funcionária abaixo relacionada, 120(cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar Nº 005/2000, requerimento da servidora abaixo relacionada e atestado médico em anexo

✓ **Maria Cristina Prates de Miranda** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2018.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 31 de agosto de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal